



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº117/2018

AUTORIA – Mauro Bertoli

ASSUNTO – Dispõe sobre a instalação das ofendículas- cercas energizadas, com a finalidade de proteção de perímetros, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

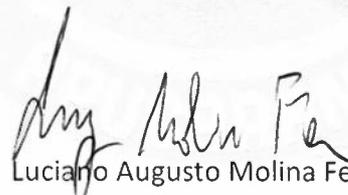
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº117/2018. Trata-se da instalação das ofendículas – cercas energizadas, com finalidade de proteção de perímetros no Município de Apucarana, sua ampliação ou modificação das características técnicas, é objeto de licenciamento da respectiva Secretaria responsável da Prefeitura Municipal.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

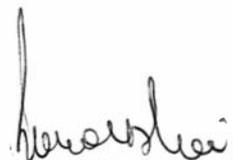
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de outubro de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº117/2018

AUTORIA – Mauro Bertoli

ASSUNTO – Dispõe sobre a instalação das ofendículas- cercas energizadas, com a finalidade de proteção de perímetros, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº117/2018. Trata-se da instalação das ofendículas – cercas energizadas, com finalidade de proteção de perímetros no Município de Apucarana, sua ampliação ou modificação das características técnicas, é objeto de licenciamento da respectiva Secretaria responsável da Prefeitura Municipal.

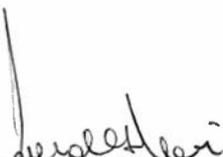
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

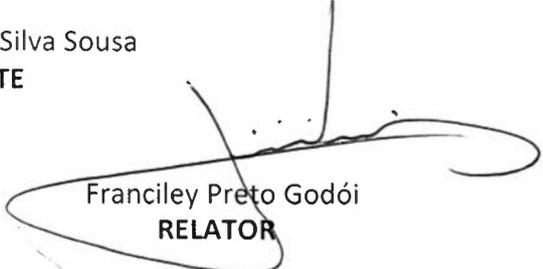
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de outubro de 2018.

Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº117/2018

AUTORIA – Mauro Bertoli

ASSUNTO – Dispõe sobre a instalação das ofendículas- cercas energizadas, com a finalidade de proteção de perímetros, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E analisou o Projeto de lei nº117/2018. Trata-se da instalação das ofendículas – cercas energizadas, com finalidade de proteção de perímetros no Município de Apucarana, sua ampliação ou modificação das características técnicas, é objeto de licenciamento da respectiva Secretaria responsável da Prefeitura Municipal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de outubro de 2018.

Gentil Pereira de Sousa Filho
PRESIDENTE

Antônio Carlos Sidrin
SECRETÁRIO

Marcia Regina da Silva Sousa
RELATORA